



Ofício **GP/DL/43/2024**

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 1257/2023, de autoria do Senhor Deputado Napoleão Bernardes, sugerindo que seja elaborado e divulgado estudo no primeiro trimestre de 2024, sobre a inclusão de linguiça, defumados e pescados nas mercadorias de consumo popular, denominada cesta básica (Lei n. 10.297, de 1996).

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

